



Política Anti-Retaliação

FCamara

Introdução e Propósito

Promover um ambiente onde todas as pessoas do ecossistema FCamara – incluindo empresas do grupo – se sintam seguras para agir com ética, coragem e protagonismo, sem receio de sofrer qualquer tipo de retaliação após denúncias, manifestações ou participação em processos de apuração de condutas inadequadas.

Materiais Complementares

Esta política complementa os princípios já descritos na:

- **Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual**
- **Cartilha de Diversidade, Equidade e Inclusão**

Esses materiais reforçam nosso compromisso com o respeito, a escuta ativa, a ética e a valorização da pluralidade.

Base Legal e Regulatória

Esta **Política Anti-Retaliação** está alinhada e busca reforçar a conformidade da FCamara com a legislação brasileira vigente e com as melhores práticas de governança corporativa, integridade, saúde ocupacional e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando a:

- **NR-01**, especialmente no que se refere à prevenção de riscos psicossociais e à promoção de ambiente de trabalho seguro e psicologicamente saudável;
- **CLT**, quanto aos deveres relacionados à ética, respeito, não discriminação e aplicação proporcional de medidas disciplinares;

- **Lei Geral de Proteção de Dados**, no tratamento adequado, confidencial e seguro das informações decorrentes de denúncias e investigações internas;
- **Lei nº 9.029/1995**, que veda práticas discriminatórias e abusivas nas relações de trabalho; e
- **Lei Anticorrupção**, em alinhamento aos princípios de integridade e proteção ao denunciante de boa-fé.

A presente política deve ser interpretada em conjunto com as demais diretrizes internas da FCamara, reforçando o compromisso institucional com um ambiente ético, seguro, inclusivo e livre de retaliações.



O que é retaliação?

Retaliação é qualquer conduta negativa praticada contra uma pessoa em razão de:

- Ter feito ou apoiado uma denúncia de assédio, discriminação ou má-conduta;
- Ter participado como testemunha, parte envolvida ou colaboradora de uma investigação interna;
- Ter questionado práticas contrárias aos nossos valores ou leis vigentes;
- Ter se posicionado de maneira ética ou divergente.

Quem está protegido?

Todas as pessoas que interagem com o ecossistema FCamara:

- Consultores (CLT e PJ);
- Líderes, BP's e gestores;
- Terceiros, fornecedores, estagiários e aprendizes; e
- Parceiros, voluntários ou envolvidos em projetos externos.

Como denunciar retaliações?

Utilize os canais oficiais da empresa, disponíveis 24/7:

- **Canal de Denúncias:** <https://www.contatoseguro.com.br/fcamara>; WhatsApp: (51)3376-9353; Telefone: 0800 810 8970; App: Contato Seguro
- **Comitê de Compliance, People, Jurídico ou Liderança de Confiança**

As denúncias podem ser anônimas ou identificadas. Todos os registros são tratados com sigilo e acolhimento respeitoso, conforme a LGPD.

O que acontece após a denúncia?

- O Comitê de Compliance analisa a denúncia;
- São conduzidas entrevistas e coleta de evidências, com sigilo e imparcialidade;
- As pessoas envolvidas são ouvidas, respeitando a segurança psicológica de todas;
- A depender da gravidade e comprovação, medidas disciplinares são aplicadas.

Medidas em caso de retaliação confirmada

Quando for confirmada a prática de retaliação, por meio de averiguação conduzida pelo Comitê de Compliance, Jurídico ou instância designada, serão aplicadas medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, conforme previsto na **Diretriz de Medidas Disciplinares (COM-DR-01)**.

A aplicação das medidas considerará:

- A natureza e o impacto da retaliação sobre a pessoa ou grupo afetado;
- O vínculo contratual da pessoa que cometeu a conduta (CLT, PJ, fornecedor etc);
- A intenção, reincidência e grau de consciência envolvido;
- O alinhamento com os valores, cultura organizacional e as demais políticas internas (como a de Prevenção ao Assédio e D&I);

As medidas poderão incluir, de forma gradativa e conforme a gravidade:

- **Advertência verbal ou formal**, com registro no sistema interno;
- **Remoção de responsabilidades**, projetos ou posições de liderança;
- **Suspensão disciplinar**;
- **Desligamento por justa causa** (em caso de vínculos CLT);
- **Encerramento de contrato ou parceria comercial**, para prestadores de serviço ou terceiros;
- **Encaminhamento à autoridade competente**, nos casos que envolvam crime (ex. ameaças, coação, violência moral ou física).

Importante:

Todas as decisões são documentadas e tratadas com sigilo, respeitando a privacidade das pessoas envolvidas e os direitos garantidos pela LGPD.

A FCamara reforça seu compromisso em não tolerar qualquer forma de retaliação, protegendo quem age de boa-fé em prol de um ambiente ético, seguro e inclusivo.

Cultura de prevenção

A prevenção à retaliação começa com a liderança consciente e ativa, que deve garantir:

- Segurança psicológica para escuta e posicionamentos;
- Respeito ao contraditório;
- Combate ao viés inconsciente em avaliações;
- Atuação ética em decisões de carreira, promoções, distribuição de tarefas e feedbacks.

Responsabilidades compartilhadas

- **Todas as pessoas:** Proteger o ambiente seguro, evitar retaliações e incentivar o respeito.
- **Lideranças:** Agir com ética, escuta ativa, transparência e responsabilidade nos processos.
- **Áreas de People, Jurídico e Compliance:** Apoiar, averiguar, garantir o sigilo e aplicar medidas cabíveis.

Melhoria contínua

Esta política será reforçada regularmente em:

- Treinamentos obrigatórios;
- Onboarding de novas pessoas colaboradoras;
- Materiais da Orange Juice;
- Trilhas de Cultura & Ética na plataforma de aprendizagem.

Reforço: o que não é retaliação:

- Feedbacks construtivos com base em fatos e desempenho;
- Alterações legítimas de escopo ou projetos, com justificativas claras;
- Cobranças dentro do razoável e aplicadas de forma isonômica;
- Mudanças estratégicas organizacionais não direcionadas a uma pessoa.



Revisão e Atualização

Esta Política será revisada anualmente ou sempre que necessário, garantindo sua adequação às mudanças legislativas, regulatórias e estratégicas do Grupo FCamara.

Controle de Versão

FCamara		POLÍTICA ANTI-RETALIAÇÃO	
VERSÃO	DATA DE REVISÃO	ELABORAÇÃO	
1	21/05/2026	<small>Assinado por:</small> <i>Ariane Prado</i> 310B8CADFBBA402...	<small>Assinado por:</small> <i>Nathalia Bordone</i> 82592952283044B...
APROVAÇÃO			
<small>Assinado por:</small> <i>Ariane Prado</i> 310B8CADFBBA402...	<small>Assinado por:</small> <i>Nathalia Bordone</i> 82592952283044B...	<small>DocuSigned by:</small> <i>Kleber dos Santos</i> BF158F-CF94DC406...	
Ariane Prado Facilities	Nathalia Bordone Legal	Kleber dos Santos VP	

FCamara

Departamento Jurídico

compliance@fcamara.com
fcamara.com